



DELIBERAÇÃO Nº 031/2010

Reformula o Currículo do Curso de Licenciatura em Matemática.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11, do Estatuto da UERJ, e com base no Processo nº 468/DAA/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Currículo do Curso de Licenciatura em Matemática, oferecido sob a responsabilidade do Instituto de Matemática e Estatística (IME).

Art. 2º - O grau de Licenciado em Matemática será conferido ao aluno que integralizar o cursos em um mínimo de 8 (oito) e no máximo de 16 (dezesesseis) períodos cumprindo 152 (cinquenta e dois) créditos e uma carga horária total de 2.960 (dois mil novecentos e sessenta) horas:

§ 1º - A carga horária a que se refere o *caput* deste artigo está assim distribuída:

I - 1.920. (mil novecentas e vinte) horas em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 124 (cento e vinte quatro) créditos, sendo:

- a) 1.740 (mil setecentas e quarenta) horas da área básica de formação, em 112 (cento e doze) créditos;
- b) 180 (cento e oitenta) horas da área pedagógica, em 12 (doze) créditos, a cargo da Faculdade de Educação.

II - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Prática como componente curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 3 (três) créditos; sendo 60 (sessenta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos, cumpridas na disciplina Prática Pedagógica em Educação Inclusiva e 30 (trinta) horas, equivalentes a 1 (um) crédito, em disciplina eletiva restrita;
- b) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 3 (três) créditos;
- c) 240 (duzentas e quarenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Matemática e Estatística, equivalentes a 8 (oito) créditos.

III - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de estágio supervisionado, todas obrigatórias, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 031/2010)

- a) 60 (sessenta) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 2 (dois) créditos;
- b) 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 7 (sete) créditos;
- c) 150 (cento e cinquenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Matemática e Estatística, equivalentes a 5 (cinco) créditos.

IV - 200 (duzentas) horas cumpridas em atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de crédito.

§ 2º - A carga horária a que se refere o inciso I do parágrafo 1º deste artigo está assim distribuída:

I - 1.710 (mil setecentas e dez) horas em disciplinas obrigatórias, equivalendo a 110 (cento e dez) créditos, sendo: 1.560 (mil quinhentas e sessenta) horas equivalentes a 100 (cem) créditos da área básica e formação e 150 (cento e cinquenta) horas equivalentes a 10 (dez) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação;

II - 30 (trinta) horas em disciplinas eletivas restritas, equivalendo a 2 (dois) créditos, da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação.

III - 180 (cento e oitenta) horas em disciplinas eletivas restritas, equivalendo a 12 (doze) créditos, em conteúdo matemático, a cargo do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 3º - O aluno matriculado em versões anteriores do curso de Licenciatura em Matemática deverá registrar, por meio de documento específico, caso deseje, sua opção pelo novo Currículo, objeto da presente Deliberação.

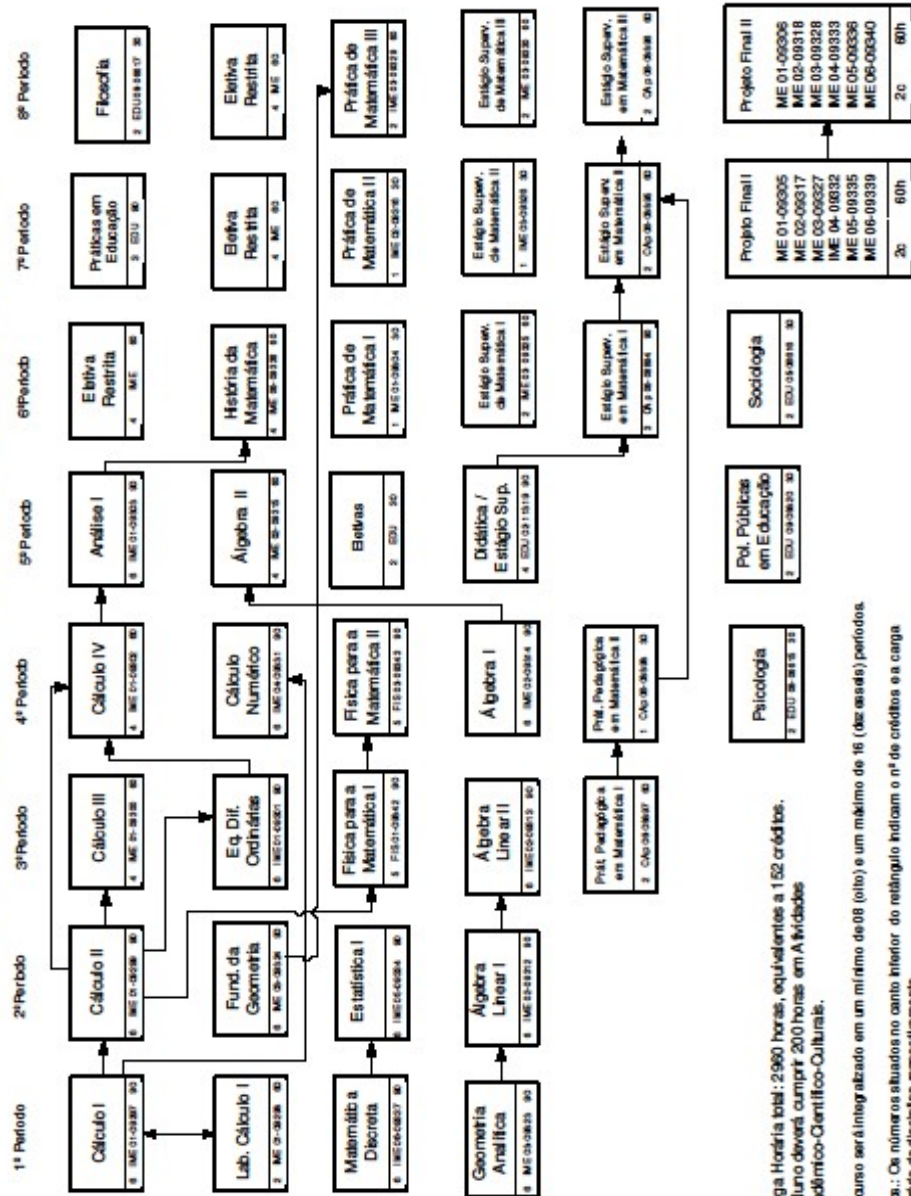
Art. 4º - O fluxograma constitui o anexo único da presente Deliberação.

Art. 5º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de agosto de 2010

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

CURSO DE MATEMÁTICA - Versão 6
HABILITAÇÃO: LICENCIATURA - HORÁRIO DIURNO
UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

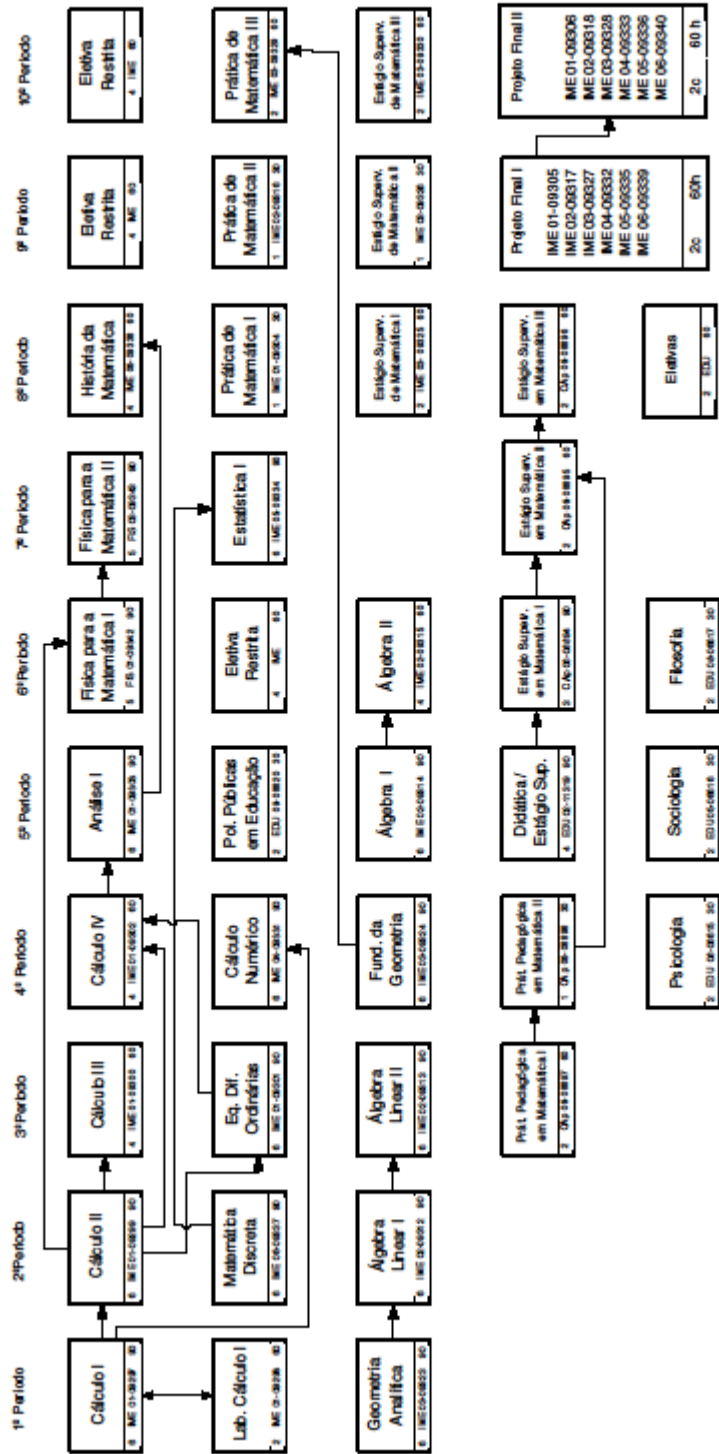


Carga Horária total: 2960 horas, equivalentes a 152 créditos.
 O aluno deverá cumprir 200 horas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

O curso será integrado em um mínimo de 08 (oito) e um máximo de 16 (dez e seis) períodos.

Obs.: Os números situados no canto inferior do retângulo indicam o nº de créditos e a carga horária da disciplina respectivamente.

CURSO DE MATEMÁTICA - Versão 7
HABILITAÇÃO: LICENCIATURA - HORÁRIO NOTURNO
UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA



Práticas em Educação	3. EDU 04.0017 30
----------------------	-------------------

Carga Horária total: 2960 horas, equivalentes a 152 créditos.
 O aluno deverá cumprir 200 horas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

O curso será integrado até em um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 16 (dezesseis) períodos.

Obs.: Os números situados no canto inferior do retângulo indicam o nº de créditos e a carga horária da disciplina respectivamente.

De liberação nº xxx/2009
 vers. 6x: 7